
PORTARIA Nº 24.118/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012 e de acordo com o processo nº 2017010377,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora **LUCIVÂNIA FARIA DO AMARAL CASTAGNOTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃ DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2017.

Balneário Camboriú, 15 de maio de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito